

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 40.555, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, através de documento protocolizado sob o nº 011026/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, matrícula nº 0101817, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 15-06-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 953337

PORTARIA Nº 40.559, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão do expediente na UR-Santarém – TCE/PA no dia 22-06-2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, o artigo 15, inciso XXXVI do Regimento deste Tribunal;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 173/2023 -GAP/PMS, de 06-02-2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente da UR-Santarém/TCE-PA no dia 22-06-2023, em virtude do Feriado Municipal, Lei nº 9.270, de 02/07/1981.

Art. 2º Os prazos regimentais que se encerram nesta data ficam suspensos e automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 953390

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. MAXWEEL RODRIGUES BRANDÃO (CPF: ***.607.322-**), de que no dia 27.06.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 506785/2009, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, referente ao Convênio SEPOF nº 052/2007 e termo aditivo, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. ARIIVALDO ARAUJO FILHO (CPF: ***.118.472-**), de que no dia 27.06.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 522622/2012, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SECULT nº 126/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA (CNPJ: 04.139.715/0001-80), na pessoa do Sr. ARIIVALDO ARAUJO FILHO (CPF: ***.118.472-**), de que no dia 27.06.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 522622/2012, que trata de Tomada de Contas, referente ao Convênio SECULT nº 126/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro. Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. ANGELA ANTONIA DA SILVA CARVALHO (CPF: ***.323.982-**), de que no dia 27.06.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 509721/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DO FAMA, referente ao Convênio SECULT nº 122/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DO FAMA (CNPJ: 15.278.021/0001-40), na pessoa da Sra. ANGELA ANTONIA DA SILVA CARVALHO (CPF: ***.323.982-**), de que no dia 27.06.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 509721/2013, que trata de Tomada de Contas, referente ao Convênio SECULT nº 122/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 953135

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 325/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA n. 40.545, expedida pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará em 19/06/2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20/06/2023, que dispõe sobre o funcionamento administrativo do Tribunal durante o mês de julho do corrente ano; CONSIDERANDO a correlação administrativa existente entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas, perante a qual funciona,

RESOLVE:

Adotar, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo estabelecidos para o Tribunal de Contas do Estado do Pará pela PORTARIA n. 40.545, de 19/06/2023 (DOE de 20/06/2023), expedida pela Presidência da Corte.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de junho de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 953372